



**PORTARIA IPREMB Nº 539, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
MAGISTÉRIO À SERVIDORA, ADRIANA DE  
SOUZA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1641, de 21 de setembro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora, Adriana de Souza, inscrita no CPF sob o nº 801.819.706-78, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal II, matrícula nº 0121133-1, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EK C6 55, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



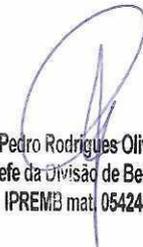
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 25 de novembro de 2024.



**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**

Presidente do IPREMB



João Pedro Rodrigues Oliveira Pinto  
Chefe da Divisão de Benefícios  
IPREMB mat. 0542463-1